Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810
Tel: (77) 3454 1008 Ramal: 209
Gabinete do Vereador Mário Rebouças de Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RECEBI O ORIGINAL
EM 10/04/2015
CÔMULO ANÍSIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 775 de 10 de Abril de 2015.

Promulgo o Presente Projeto de Decreto Legislativo Transformando-o em DECRETO LEGISLATIVO Nº 812
Caetité, 8 de maio de 2015
Jaquele Fraga Teixeira
Presidente

Dá denominação **de Rua Emanuel Alves de Brito** a Rua localizada no Bairro Prisco Viana, neste Município.

Aprovado em UNICA Votação
Em 27/04/2015

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1°- Fica denominada, **de Rua Emanuel Alves de Brito** a uma das artérias localizada no Bairro Prisco Viana neste Município, próxima a AV. Vereador César Ladeia.

Artigo 2° A Rua supracitada terá a disposição do "croqui" em anexo.

Artigo 3°- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2015.

Jaquele Fraga Teixeira
Presidente

Mário Rebouças de Almeida
1° Secretário

Praça Rodrigues Lima, n.° 10 - Centro - Caetité - Bahia CEP 46.400-000
Telefax: 77 3454 1008 e-mail: mariorebouascete@gmail.com

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.

JUSTIFICATIVA

Emanuel Alves de Brito conhecido como Bentivi, filho do Senhor Lindolfo Alves de Brito e de Dona Ilda Angélica de Brito nasceu em Mocambo, município de Livramento no ano de 1948.

Veio para Caetité com seus pais e irmãos, onde se formou no Magistério na Escola Normal de Caetité.

Passou no concurso do Correio em São Paulo para onde se mudou. Lá, se tornou pai com o nascimento de seu filho, Leonardo.

Foi transferido para a Agência do Correio em Jequié, onde permaneceu por lá aproximadamente por oito anos quando retornou para Caetité onde passou a trabalhar na Agência do Correio desta cidade. Mesmo depois de aposentado continuou a prestar serviços para os Correios do Brasil, foi considerado um grande funcionário.

A ideia de cogitar seu nome para denominação de um logradouro nesta cidade justifica-se por si só, visto que deixou grandes amizades nesta Cidade o qual tinha um grande amor por esta terra.

Diante disto, sentimo-nos honrados e gratificados com a indicação de seu nome para denominação de um logradouro em Caetité.

Em sinal de apreço e gratidão pedimos aos Nobres Vereadores que compõe esta Casa Legislativa a aprovação do presente Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2015.

Mário Rebouças de Almeida
Vereador

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.

Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810
Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Tel: (77) 3454 1008 Fax: Ramal 216
e-mail: camaracaetite@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ
RECEBI O ORIGINAL
EM 17/04/2015
ROMULO ANISIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado em Única Votação
Em 22/04/2015

Assunto: RELATÓRIO e PARECER

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 775 de 10 de abril de 2015, que **"Dá denominação de Rua Emanuel Alves de Brito a Rua localizada no Bairro Prisco Viana, neste Município".**

Relatório:

Sob exame desta Comissão de Justiça e Redação, a matéria de autoria do Senhor Vereador Mario Rebouças de Almeida, este Relator e demais membros chegou à conclusão após estudo detalhado, que trata-se de Proposição imbuída de Constitucionalidade e portanto legal para sua discussão votação e aprovação.

ESTE É VOTO:

Votamos pela sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Sala das Comissões em 17 de abril 2015.

Álvaro Montenegro C. Oliveira
Presidente/Relator

João Fernandes de Carvalho
Vice-Presidente

Mário Rebouças de Almeida
Vereador

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.

DECRETO LEGISLATIVO N° 811 DE 08 DE MAIO DE 2015.

Dá denominação **de Rua Lindolfo Alves de Brito** a Rua localizada no Bairro Prisco Viana, neste Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1°- Fica denominada, **de Rua Lindolfo Alves de Brito** a uma das artérias localizada no Bairro Prisco Viana neste Município, próxima ao Centro Administrativo.

Artigo 2° A Rua supracitada terá a disposição do "croqui" em anexo.

Artigo 3°- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2015.

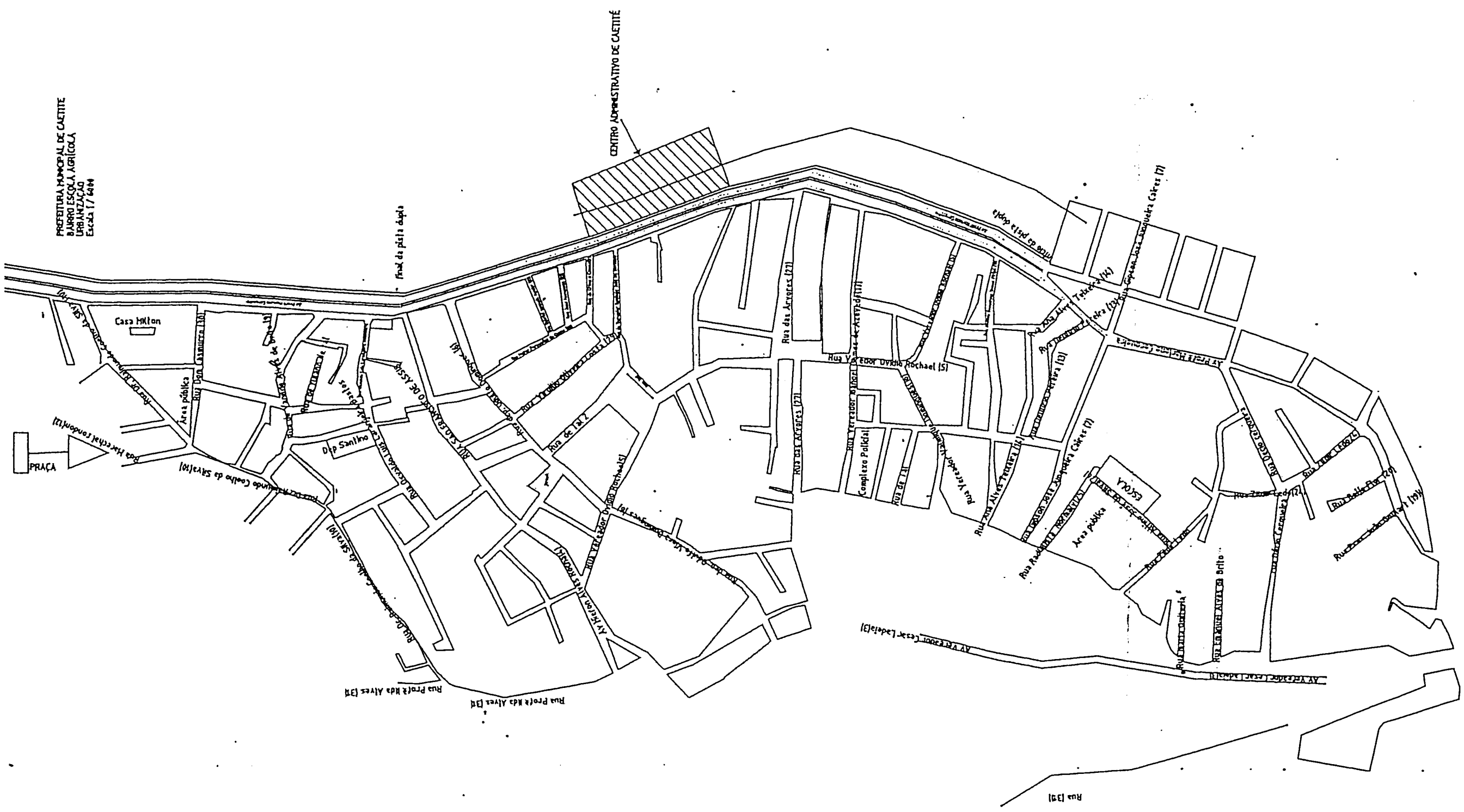
Jaquele Fraga Teixeira
Presidente

Mário Rebouças de Almeida
1° Secretário

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME

CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE CAETITÉ



CRIADO POR UM PRODUTO EDUCACIONAL DA AUTODESK

Documento com Assinatura Digital ICP-Brasil de
J C DIGITALIZAÇÕES E ASSESSORIA LTDA - ME.
2017-05-22 16:53:55